

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.
LEI N.º 18.876, DE 24.06.24 (D.O. 26.06.24)**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO
TENENTE-BRIGADEIRO DO AR MARCELO KANITZ
DAMASCENO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono e a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno, natural de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2024.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Poder Executivo